



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI N° 4.126, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 18 de dezembro de 2024

“Altera os dispositivos da Lei nº 4116/2024 em que determina que os estabelecimentos bancários instalados no Município de Carapicuíba disponibilizem cadeira de rodas para locomoção, interna de idosos, gestantes e pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, em suas agências”.

Anexos

<http://saladoempreendedor.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/27485/MKkBTBTRIBGHLBZf3kOyXXCqLgeW8z58OX.pdf>